



✓ INDICAÇÃO. 378 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Fundação Cultural, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de criação de Biblioteca livre e à disposição do público em geral.

✓ JUSTIFICATIVA

A ideia desta biblioteca consiste em disponibilizar em prédio público e protegido de chuvas, algumas estantes com livros e livre acesso aos mesmos.

Ao público, ficam disponíveis os empréstimos dos volumes, cabendo por responsabilidade a devolução e doação conforme vontade pessoal.

Esta prática é comum em cidades europeias, o que pode conferir um excelente exercício de ética e responsabilidade por parte dos usuários.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

CMSSB 19/05/2025 16:11

104312025



✓ ANEXOS

